RESOLUÇÃO Nº. 18/2007, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2007.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal da Grande Dourados no uso de suas atribuições legais e considerando o Art. 8º, inciso XIV do Regimento Geral da UFGD, **resolve**:

Aprovar a Celebração de Convênios entre a **Fundação Universidade Federal da Grande Dourados – UFGD** e a **Santa Casa de Campo Grande-MS**, com o objetivo de realizar estágio curricular em regime de internato para os alunos do Curso de Graduação em Medicina.

Prof. Dr. Damião Duque de Farias
Presidente